

CÓDIGO DE CONDUITA **GRUPO JCPM**





Código de Conduta

JCPM é um Grupo econômico com empreendimentos, empresas e entidades localizados em diversas cidades e estados, com atuação nos segmentos Imobiliário, de Comunicação, de Shopping Centers e entidades de ações sociais. Em todos os negócios que realiza ou dos quais participa, orienta-se por valores éticos e morais; valorização das pessoas e da cidadania; preservação e respeito ao meio ambiente; desenvolvimento, integração, inclusão social e interação dos indivíduos das comunidades localizadas no seu entorno; valorização e respeito à diversidade; e aprimoramento de seus negócios e da função social deles.

Fazer parte do Grupo JCPM significa assumir o compromisso de respeitar e compartilhar tais valores. Para auxiliar as equipes nesse compromisso, estão relacionados, neste Código de Conduta, procedimentos e atitudes que devem nortear o comportamento e as ações do dia a dia de cada profissional.

É papel de todas as pessoas proteger e divulgar tais valores entre todos os profissionais/empresas que, de alguma forma, relacionam-se com o Grupo JCPM.

Comitê de Orientação e Canal de Denúncia

O Grupo manterá um Comitê de Orientação para responder as dúvidas que possam se originar deste Código de Conduta e das Normas e Procedimentos vigentes, ou mesmo para receber comunicações a respeito de violações dessas cláusulas.

Solicitações de informações, bem como possíveis comunicados de descumprimentos relativos a este Código de Conduta, poderão ser feitos através do Canal de Denúncia terceirizado, disponível no site de cada empresa do Grupo, ou através do telefone: 0800.800.1132. As informações recebidas serão compartilhadas, respeitando os critérios sigilosos de origem/autoria do comunicado, pela empresa contratada com os membros do Comitê de Orientação do Grupo JCPM (Diretor Administrativo Financeiro; Diretor de Controladoria e Gestão de Riscos; Gerente de Auditoria; Gerente de Diversidade; e Gerente de Gestão de Pessoas), que responderão sobre as dúvidas recebidas e conduzirão as tratativas necessárias relativas às denúncias. As comunicações sobre os descumprimentos dos referidos preceitos serão sempre mantidas em sigilo absoluto, assegurado pela empresa terceirizada que fornece o Canal de Denúncias e que é especializada no processamento das informações, sem que haja exposição da pessoa que realizou o contato

Link para acesso direto ao Canal de Denúncia:



<https://www.contatoseguro.com.br/pt/grupojcpm>



Respeitamos as pessoas em todos os níveis

Nosso ambiente de trabalho é e deve ser respeitoso e cortês, independentemente do cargo ocupado pela pessoa colaboradora. A posição hierárquica indica a responsabilidade de cada cargo e deve ser respeitada, mas não pode e nem deve servir de apoio para qualquer comportamento que desfavoreça a igualdade de tratamento entre as pessoas, quando no exercício das funções de cada profissional.

Em todas as unidades e empreendimentos do Grupo, primamos pelo constante diálogo entre as áreas e funções, assim como pelo fácil acesso às hierarquias de cada setor. Orgulhamo-nos do trabalho realizado e buscamos, sempre, superar as expectativas dos colaboradores, clientes e parceiros, sabendo que um componente importante para isso é um clima saudável com estímulo ao trabalho em equipe.



Respeitamos as diferenças

Valorizamos e respeitamos a diversidade em todas as suas formas de manifestação.

Repudiamos qualquer ato e/ou tratamento preconceituoso e discriminatório direcionado a qualquer pessoa ou grupo em razão de sua raça, etnia, cor, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, idade, religião/crença, condição social, procedência nacional ou outras características.

Não admitimos nenhum ato, comentário ou apelido de cunho preconceituoso ou discriminatório, inclusive condutas que configurem qualquer modalidade de assédio, especialmente o moral e sexual. Reforçamos nossa atuação nesse sentido a partir da criação da área de Gestão de Diversidade e Inclusão.

Todas as pessoas colaboradoras devem ser tratadas com respeito por todos os pares, lideranças de qualquer nível, pessoas fornecedoras, parcerias e clientes.



Respeitamos o entorno e **trabalhamos integrados a ele**

Impulsionamos o desenvolvimento de regiões, mediante redução de desigualdades e melhora na qualidade dos bens e serviços que disponibilizamos, mas sempre respeitando a cultura e as características de cada uma dessas regiões. Valorizamos o crescimento conjunto: comunidades e empreendimentos. Buscamos incluir as pessoas moradoras do entorno imediato nas oportunidades geradas com os investimentos realizados.



Respeitamos **o meio ambiente**

Todos os negócios do Grupo são pautados pelo respeito ao meio ambiente. Investimos em tecnologias capazes de reduzir a demanda por recursos naturais e não renováveis e atuamos de forma a preservar o ambiente onde esses negócios estão inseridos. Além disso, estimulamos na sociedade em geral, através dos empreendimentos, a consciência ambiental.

Como um Grupo que almeja estar na vanguarda de tecnologias que favoreçam o meio ambiente, buscamos incentivar nas nossas parcerias o mesmo comprometimento.



Relacionamento entre as empresas do Grupo e compartilhamento de informações

Valorizamos a troca de informação e experiências entre nossos empreendimentos. Entendemos que a sinergia é uma das grandes vantagens de um Grupo econômico. Por isso, indica-se e encoraja-se que as pessoas colaboradoras, sobretudo aquelas que exercem funções relativas aos cargos de liderança, compartilhem informações que possam auxiliar o desenvolvimento uniforme de todos os empreendimentos do Grupo.

Atenção especial deve ser dada quanto à natureza e pertinência das informações que podem ser compartilhadas. Resultados internos, informações ou indicadores tidos como estratégicos e de relevância exclusiva para cada empreendimento devem ser resguardados.

Nenhuma informação ou dado dos negócios do Grupo podem ser inseridos em ferramentas ou sites de inteligência artificial, sem a autorização formal da administração.



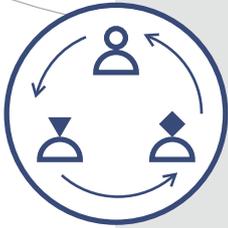
Relacionamento **com parceiros**

Essa relação é pautada pelo respeito, pela igualdade e transparência. Lojistas, fornecedores, clientes, todas as pessoas são tratadas de forma igual, sem distinção de raça, religião, condição social ou econômica.

O sigilo sobre as informações dos parceiros deve, igualmente, ser respeitado por todas as pessoas. Apenas devem ser expostos dados dentro da necessidade de realização do trabalho de cada área.

O mesmo cuidado deve ser observado com documentos para análise, e-mails, correspondências, atas de reuniões, entre outros itens que possam conter informações de propriedade da empresa.

Todos devem ser atendidos e ouvidos com cordialidade e presteza.



Relacionamento com a concorrência

Acreditamos que a concorrência estimula cada um de nós a ser sempre melhor na realização das nossas atividades. Nossa relação com o mercado é de respeito, e não admitimos qualquer gesto que possa prejudicar a continuidade dos negócios e a convivência com empresas concorrentes. Não buscamos conseguir, de forma escusa, informações confidenciais sobre a concorrência. Tal atitude não será aceita.



Compromisso pela **preservação** do **patrimônio físico**

Todos as pessoas colaboradoras são responsáveis pela preservação do patrimônio físico do Grupo, composto pelas instalações e pelos equipamentos necessários à realização de suas atividades, devendo utilizá-los de forma correta e exclusivamente para fins de trabalho.

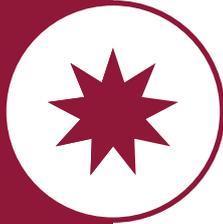
Comportamento profissional



Utilização do cargo em benefício próprio

É vedado a qualquer pessoa colaboradora integrante do Grupo usar o cargo para buscar benefício próprio ou propiciar vantagens para parentes e pessoas amigas. É igualmente proibido usar a função para intimidar colegas a fim de buscar benefícios.

Destacamos que o cargo de cada pessoa colaboradora foi concebido para atender aos interesses do Grupo; sendo assim, no exercício dessa função, nenhum proveito pessoal deverá ser obtido além da remuneração prevista pelo empregador.



Conflito de interesses

O Grupo respeita a individualidade de cada pessoa colaboradora; desse modo, nessa relação, é requerida atenção aos limites necessários para preservação das áreas de interesse de cada uma das partes.

Sabemos que eventuais conflitos podem ocorrer e devem ser tratados com redobrado cuidado. Nesse caso, a principal providência é tornar transparente a situação ou circunstância de ocorrência do conflito, tais como:

- ▶ O exercício de atividades paralelas profissionais e/ou remuneradas, fora do expediente de trabalho no Grupo;
- ▶ Participações em empreendimentos nos quais o Grupo mantenha interesse, como, por exemplo, a pessoa colaboradora ou algum parente próximo ser acionista em lojas instaladas nos shopping centers do Grupo, dentre outras situações;
- ▶ Atividades complementares à realizada no Sistema de Comunicação, tais como assessoria de comunicação, entre outros;
- ▶ Relações com a concorrência;
- ▶ Aquelas que envolvam relações de parentesco e que possam interferir em alguns dos exemplos citados anteriormente.
- ▶ Aquelas que envolvam relacionamentos afetivos entre colaboradores (ver na Normatização a Política de Relacionamento entre Colaboradores);
- ▶ Participação em palestras, webinar, fóruns, entre outras iniciativas em que o profissional se apresente como pessoa colaboradora do Grupo e até utilize logos das empresas.

Tais circunstâncias devem ser declaradas pela pessoa colaboradora à gestão imediata no momento da sua contratação ou a qualquer tempo, diante da ocorrência de uma eventual situação de conflito. É responsabilidade da gestão reportar esses casos ao Comitê de Orientação, que conduzirá a solução da questão em eventual perda de independência nas atividades profissionais.

Havendo dúvidas acerca da existência ou não de conflito, é recomendável que ela seja submetida à análise da gestão imediata ou, se necessário for, ao Comitê de Orientação.



Buscamos a **isenção**

O Grupo tem a firme orientação de manter absoluta isenção em questões relacionadas, direta ou indiretamente, a temas de natureza política ou religiosa, exigindo das pessoas colaboradoras idêntico comportamento durante o expediente e/ou no local de trabalho.

Toda e qualquer pessoa colaboradora, quando estiver representando publicamente o Grupo, deve se abster de manifestar opinião sobre atos de funcionários públicos ou mesmo de fazer comentários de natureza política e/ou religiosa.

Destacamos que eventuais filiações partidárias deverão ser reportadas à Diretoria imediata para avaliação dos possíveis impactos na atividade exercida pela pessoa colaboradora, com o intuito de preservar a imparcialidade e independência.

Não aceitamos vantagens ou outros benefícios que possam ser encarados como fatores de influência sobre nossas conclusões e decisões.



Reuniões **com agentes públicos**

Sempre que necessária reunião com agentes fiscais ou profissionais de órgãos públicos, o encontro deve ter a participação de mais de um integrante do Grupo. Não é recomendável a realização de reuniões com apenas um representante da empresa. Em casos excepcionais, o Presidente Executivo, Vice-presidente ou a Diretoria imediata deverá autorizar previamente.



Compromisso com a **LGPD**

A Lei Geral de Proteção de Dados (13.853/2019) transformou a maneira como lidamos com a coleta, guarda e utilização de dados pessoais no nosso dia a dia. A Lei regulamenta direitos dos titulares das informações, definindo a forma como lidamos com elas. O cumprimento dessas diretrizes tem como agência oficial fiscalizadora e reguladora a ANPD. Internamente, seguimos rigorosos procedimentos em respeito à Lei e às pessoas.

No nosso atendimento ao público, atuamos com transparência.

É nosso papel como empresa informar aos titulares dos dados, com exatidão, de que forma os seus dados pessoais são tratados, o que inclui informações sobre finalidade de uso, prazo de armazenamento, compartilhamento com terceiros, dentre outras.

Em caso de dúvidas, lembramos que os empreendimentos e entidades do Grupo disponibilizam o contato do Encarregado de Dados (DPO) nos sites de suas empresas para apoiar nas dúvidas que surgirem.



Compromisso com excelência e resultados

Trabalhamos diariamente para alcançar a excelência e os melhores resultados, com foco no melhor desempenho e lucratividade dos nossos investimentos. As metas definidas e os resultados esperados, em comum acordo com a Administração e com nossos Acionistas, são desafios a serem traduzidos e endereçados a todos do Grupo, a fim de atingirmos esse compromisso. Entretanto, as regras de conduta tratadas neste documento se sobrepõem à busca de resultados a qualquer custo.



Compromisso pela **saúde e segurança no trabalho**

A segurança é da responsabilidade de todas as pessoas, independentemente do local de trabalho e da atividade exercida. Esperamos que coloquem sua saúde e segurança em primeiro lugar sempre.



Nós formamos a empresa

O Grupo não é contra o direito de cada pessoa se expressar, mas será intolerante com pronunciamentos que sejam contra o Código de Conduta vigente.

O uso de rede social ou outro meio público para demonstrar atos preconceituosos ou de assédio, de qualquer caráter, que vão contra ao que prega a empresa, não será aceito. Não permitimos o uso de equipamentos da empresa para compartilhamento de mensagens de cunho preconceituoso. O Grupo se posicionará firmemente contra eventuais casos.



Nossas Normas

Além do Código de Conduta, toda pessoa colaboradora deve estar atenta às Normas e Procedimentos vigentes na sua empresa. Para melhor entendimento, os documentos devem ser consultados rotineiramente. Entre os pontos, destacamos especial atenção para:

- ✔ Condução no processo de compras e contratação de serviços;
- ✔ Responsabilidade na prestação de contas;
- ✔ Cumprimento com imparcialidade e isenção em todos os atos relativos à admissão, promoção e demissão, tanto pelo setor de Gestão de Pessoas quanto pelas áreas demandantes;
- ✔ Recebimento de brindes, presentes ou descontos comerciais;
- ✔ Acesso a sorteios e campanhas promocionais patrocinados pelos shoppings do Grupo;
- ✔ Uso da internet, rede corporativa, sistemas, redes sociais, e-mail e demais componentes afins.



COMPROMISSO PELO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO

O desrespeito a este Código de Conduta levará à abertura de sindicância administrativa para averiguação de possíveis irregularidades e poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, inclusive em demissão por justa causa ou desligamento de empresa associada. As pessoas colaboradoras que deliberadamente deixarem de notificar violações a este Código de Conduta ou omitirem informações relevantes também estarão sujeitas a medidas disciplinares.

Os casos que não estejam nele explicitados serão tratados como exceção e serão encaminhados à Diretoria da empresa, ou, se necessário for, ao Comitê de Orientação, que analisará e decidirá conforme os princípios deste Código.



CÓDIGO DE CONDUTA **GRUPO JCPM**